Município

Alpestre

Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: https://www.alpestre.rs.gov.br/licitacao/detalhe/1604/

Código da publicação: 1604

Data da emissão do comprovante: 25/09/2026 15:44:43

Modalidade: Cotações de Preços

N° da Licitação/Ano: 76/2026

N° do Processo/Ano: 76/2026

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 15/09/2026 15:10:00

Data de Acolhimento/Horário: 15/09/2026 15:10:00

Data de Abertura/Horário: 22/09/2026 16:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: Não definido

Objeto:
serviço para manutenção das câmaras de conservação utilizadas na Farmácia Municipal e Sala de Vacinas.

Resumo:
serviço para manutenção das câmaras de conservação utilizadas na Farmácia Municipal e Sala de Vacinas.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
16/09/2026 00:00:00	Coleta de preço nº 76/2026	Baixar
16/09/2026 00:00:00	Termo de Referencia	Baixar

AVISO DE DISPENSA Nº 29/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço manutenção das câmaras de conservação utilizadas na Farmácia Municipal e Sala de Vacinas, compreendendo a execução de todas as intervenções necessárias para restabelecer suas condições, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	2,000	SRV.	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICO, DE REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL, COM RECALIBRAÇÃO DOS RESPECTIVOS SENSORES CONTROLADORES DE TEMPERATURA DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DAS MARCAS BIOTECNO E REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS, IDENTIFICADAS PELOS NÚMEROS DE SÉRIE 2015.0067 E 2021.0812	1.480,00	2.960,00
				Total	**2.960,00**

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 28/09/2026 até as 13:00h.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: **compras@alpestre.rs.gov.br,** ou *Whatsapp* **(55) 996333543**.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 996174422, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 23 de setembro de 2026

Valdecir de Costa

VALDECIR DE COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço manutenção das câmaras de conservação utilizadas na Farmácia Municipal e Sala de Vacinas.

Visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, para a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, o processo de Dispensa de Licitação nº 29/2026, foi publicado no site oficial do Município de Alpestre, e esteve aberto para o recebimento de novas propostas pelo período de 23/09/2026 às 08h50 até 28/09/2026 às 16h e todas as informações sobre a dispensa foram disponibilizadas no seguinte endereço: https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao/detalhe/7/54/

Considerando que, o mesmo não recebeu nenhuma nova proposta de menor valor, mantém-se como vencedora a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 27.074.498/0001-93, com os seguintes valores unitários e totais:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	2,000	SRV	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICO, DE REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL, COM RECALIBRAÇÃO DOS RESPECTIVOS SENSORES CONTROLADORES DE TEMPERATURA DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DAS MARCAS BIOTECNO E REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS, IDENTIFICADAS PELOS NÚMEROS DE SÉRIE 2015.0067 E 2021.0812	1.470,00	2.940,00
				Total	**2.940,00**

Alpestre, 29 de setembro de 2026.

GILBERTO JOSÉ PUDLO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o Departamento de Compras do Município de Alpestre/RS apresenta o presente relatório referente à coleta de preços nº 76/2026, realizada para a formação do valor de referência do processo em questão.

Registra-se que, diante da peculiaridade do objeto a ser contratado, não se revelou viável a utilização de preços extraídos do Banco de Preços, do PNCP e do sistema LicitaCon. Isso porque os descritivos disponíveis em tais bases, em sua maioria, não se mostraram compatíveis com a especificidade do item demandado, seja por diferenças técnicas relevantes, seja por ausência de padronização nos quantitativos que inviabilizaria a comparação. A utilização de tais dados poderia acarretar distorsões significativas no valor estimado e, por consequência, comprometer a isonomia e até mesmo a viabilidade da licitação.

Nesses casos, forçar a inclusão de preços de bases públicas desconexas da realidade do objeto poderia gerar risco concreto de frustração do certame, uma vez que o valor de referência não corresponderia ao mercado real praticado para aquele fornecimento ou serviço específico. Por essa razão, optou-se por adotar como referência as cotações formais encaminhadas a fornecedores do ramo, obtidas mediante consultas diretas. Porém foi enviada a solicitação de orçamento para as empresas encontradas no sistema Banco de Preços que prestam serviço desta mesma natureza.

Ressalta-se que, embora tenha havido a busca por outras fontes de orçamento, os valores consolidados neste processo refletem unicamente as propostas apresentadas por fornecedores especializados, justamente por se tratar de objeto que exige conhecimento técnico específico e condições próprias de execução e fornecimento, que somente o mercado segmentado é capaz de dimensionar de maneira precisa.

O procedimento adotado encontra respaldo no princípio da adequação ao caso concreto, previsto na própria Lei nº 14.133/2021, que determina que a Administração deve agir em observância à razoabilidade e eficiência, evitando adotar medidas que comprometam a economicidade ou a própria efetividade da contratação. Ao privilegiar as cotações diretas em detrimento de preços genéricos e incompatíveis, o Município atuou de forma prudente, responsável e em consonância com o interesse público, garantindo que o valor de referência reflita fielmente a realidade de mercado.

Ainda que, em alguns casos, os fornecedores previamente contatados não tenham encaminhado resposta às solicitações de orçamento, o Município de Alpestre/RS assegurou a publicação da coleta de preços no site oficial, em espaço específico destinado às contratações públicas.

Esse procedimento teve como objetivo ampliar o alcance da pesquisa e oportunizar que outros fornecedores, além dos diretamente convidados, pudessem ter conhecimento da demanda e participar do processo de formação do valor de referência. Ao tornar pública a cotação, a Administração buscou garantir a ampla concorrência, a isonomia entre os interessados e a transparência administrativa, permitindo que qualquer empresa do ramo pudesse apresentar proposta dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, mesmo quando não há retorno direto dos fornecedores consultados, resta evidenciado que o Município não restringiu o mercado, mas sim adotou medidas concretas para assegurar a publicidade e possibilitar a participação de novos interessados, em estrita observância ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, fica registrado que a composição do valor de referência foi elaborada de forma criteriosa, legítima e transparente, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a higidez do processo e prevenindo futuras impugnações ou questionamentos quanto à exequibilidade dos preços.

Alpestre/RS, 29 de setembro de 2026.

Gilberto José Pudlo
Diretor do Departamento de Compras
Município de Alpestre/RS